



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**      N<sup>o</sup>    064 /09

**Egrégio Plenário,**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 03/02/2009  
*Emílio de Almeida*  
2.º Secretário

08/401 157M/09 10:30

Considerando que, o bairro Jardim 9 de Julho é carente de muitas benfeitorias, entre elas a pavimentação asfáltica que muito prejudica os moradores do bairro;

Considerando que, todo o bairro não conta com rede de esgoto e este é o motivo de ainda não possuir pavimentação asfáltica, porém, as Ruas Nishio Tadashi e Hugo Torre de circulação do Transporte Coletivo são pavimentadas, mesmo sem a instalação da rede de esgoto (fotos anexas);

Considerando que, todas as travessas das Ruas Nishio Tadashi e Hugo Torre não são pavimentadas, e em épocas de seca a poeira é constante deixando adultos e crianças doentes, por outro lado épocas de chuva a lama que se forma causa transtorno aos pedestres e veículos até mesmo nas únicas duas ruas que são pavimentadas, pois a lama atravessa as mesmas, descendo para a Rodovia Cândido do Rego Chaves (Estrada das Varinhas), causando deslizamento e acidentes dos veículos que lá trafegam;

Considerando que, os moradores do bairro não aderiram ao Plano de Asfalto Comunitário, por diversos motivos e aguardam que a pavimentação seja realizada pelo Poder Executivo e cobrados os impostos cabíveis, é que;

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, se digne adotar as providências que se fizerem necessárias no sentido de determinar a pavimentação asfáltica de todas as travessas das Ruas Nishio Tadashi e Hugo Torre, localizadas no bairro Jardim 9 de Julho, neste Município.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 02 de fevereiro de 2009.

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES – Bibó**  
**Vereador - PR**







